



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE GAZA
GOVERNO DO DISTRITO DE CHIGUBO
SERVIÇO DISTRITAL DE PLANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURAS

UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

Anúncio de Concurso
CONCURSO LIMITADO Nº: 04J050041/CL/0001/2026

O Governo do Distrito de Chigubo, convida as pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços a apresentarem propostas fechadas para a contratação de empreitada de obras públicas para **Melhoramentos Localizados da Estrada N/C -Ndindiza a Nhamazane, no âmbito do Fundo de Estrada de 2026, numa extensão de 8Km.**

1. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará igual ou superior a 3ª Classe, categoria 1 para execução de Edifícios e Monumentos, nos termos do artigo 48 do Regulamento do Exercício da Actividade de Empreiteiro de Construção Civil aprovado pelo Decreto nº 38/2009, de 30 de Junho.
2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz, na Secretaria Distrital de Chigubo e no Serviço Distrital de Planeamento e Infraestruturas.
3. O prazo de validade das propostas será de 100 dias contados a partir da data da abertura das propostas.
4. A visita ao local de execução das obras é obrigatória. Para o efeito o concorrente poderá **efectuar a visita ao local no dia 14 de Agosto de 2026 as 09h:00 na Comunidade de Nhamazane, Localidade de Nhanal, Posto Administrativo de Ndindiza (Concentração na Secretaria do SDPI).**
5. As Propostas deverão ser entregues em formato físico, em envelopes selados na Secretaria Distrital de Chigubo **até 10h:00 do dia 27 de Agosto de 2026 e serão abertas no mesmo dia em sessão pública, no mesmo endereço às 10h:15min.**

6. O prazo para solicitação de esclarecimentos pelos concorrentes é **de 03 a 11 de Agosto de 2026, das 07h30 minutos as 15h:30 minutos.**
7. 6. Prazo de Resposta aos pedidos de esclarecimento: é **de 11 a 19 de Agosto de 2025, das 7h:30 as 15h00.**
8. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Chigubo, 03 Agosto de 2026

A autoridade competente

Ilegível

